



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº8452018

Ementa: Denomina nome de ruas na localidade da Vila Esperança, no bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominadas nome de ruas na localidade da Vila Esperança, no bairro Tancredo Neves de:

Rua Esmeraldina Joaquina da Conceição, à rua principal;
Rua Lourdes Maria da Conceição, à primeira paralela da rua principal;
Rua Euclides José Ferreira, à primeira travessa da rua principal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Construindo um novo amanhã!

Paudalho/PE, 06 de junho de 2018


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Câmara Munic. de Paudalho -
Aprovado em Única discussão, em Reunião
de 30 de 05 de 2018
SI NTE Relação Final
Operado por Comunidade

Ementa: Denomina nome de ruas na localidade da Vila Esperança, no bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, inciso V, do Regimento Interno desta Casa legislativa, e art. 30º, inciso XIX, da LOM, submeteu apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação, de autoria do Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti:

Art. 1º. Fica denominadas nome de ruas na localidade da Vila Esperança, no bairro Tancredo Neves de:

Rua Esmeraldina Joaquina da Conceição, à rua principal;
Rua Lourdes Maria da Conceição, à primeira paralela da rua principal;
Rua Euclides José Ferreira, à primeira travessa da rua principal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenária da Câmara Municipal do Paudalho
Em, 23 de maio de 2018


Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente


Cosme Frederico Cruz Albino de Souza
1º Secretário


Miqueas Máximo Correia
2º Secretário